CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 269/2019
Data: 15/01/2019 - Horário: 11:28
Legislativo - REQ 191/2019

CÂMARA MUN. DE GURUPI
12 SET. 2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 191/2019.
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

APROVADO

Ivanilson Ma...
Vereador - M...

Solicito **ao Gestor (a) da Unidade do INSS no nosso Município,** esclarecimentos e providências **quanto à impossibilidade de agendamento de Perícia Médica e do seu respectivo agendamento.**

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador PRTB

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno dessa Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Gestor da Unidade da Agência Previdenciária do INSS em Gurupi, providências no esclarecimento da ausência de perito médico para realização da pericias e a impossibilidade atual do seu agendamento futuro que garanta os benefícios a população de tal Instituto, conforme a Previsão Constitucional e a Lei Previdenciária 8.213/91

Cláudio do Trevo
Vereador

Jaín Souza
VEREADOR-PMDB

Mirian Lustosa
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover uma rápida solução no impasse vivido por aqueles que procuram realizar pericias ou agenda-las na Agência do INSS em Gurupi. Segundo a mídia televisiva e a digital aqueles que precisam do beneficio precisam se deslocar para Paraíso, Palmas, até para Porangatu no estado de Goiás. O desumano é que boa parte destas pessoas não têm condições econômicas ou físicas para se deslocarem para outras localidades.

Ataíde
Vereador-PPS

Destaco o absurdo vivido por quem necessita do beneficio e é degradante a situação surreal vivida por aqueles que precisam do Instituto, aliás, muitos por motivo de doenças, acidentes ou invalidez, veem seus direitos salvaguardados na nossa Constituição sendo desrespeitados, onde muitos dos que buscam os benefícios deveriam recebê-los, dede do início da sua enfermidade, no entanto, muitos recorrem à caridade de familiares ou amigos, porque não conseguem o agendamento ou a

realização da perícia necessária para concessão dos benefícios. E sem a ajuda de terceiros estariam pondo em risco a sua própria sobrevivência. No gabinete foi possível presenciar a angústia e o desespero dos cidadãos negligenciados pela unidade da Previdência Social em nossa cidade e as suas reivindicações agora são nossas prioridades, ou seja, de toda esta Casa de Leis.

Ademais, através das noticias veiculadas nas diversas mídias, TV e a Internet, é sabido que a justiça deu um prazo de 45 dias (concessão do prazo noticiado pelo G1 no dia 1-09 do corrente ano) a Agência Previdenciária da nossa cidade para que retome a realização das pericias médicas, enquanto isso, diante de um órgão que está sem médico perito, desde meados de abril, a pessoa que necessita do benefício por doença, acidente ou invalidez, sem condições de trabalhar, já acometida por uma fatalidade se percebe desamparada para sobreviver com dignidade ao infortúnio momentâneo ou de caráter permanente

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

É a justificativa.

Vereador-PPS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

Mirian Lustosa
Vereadora

Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB

Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB